



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2023
DISPENSA N.º 02/2023**

Às dez horas (10h) do dia quinze de Março do ano de dois mil e vinte três (15/03/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pelas Portarias nº 40/2022, de 03 de junho de 2022 e nº 01/2022-SG, de 06 de janeiro de 2022, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada **para a prestação de serviço de troca de lugar de torre da caixa de água**, para garantir o abastecimento de água a 50 famílias de agricultores e agricultoras, da localidade de Esquina-Gaúcha, conforme descritivo e valores abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Vir Total
01	01	Serv/ Mat.	Contratação de empresa especializada para o fornecimento do material e mão de obra para a troca de lugar de uma torre de caixa d'água, com a finalidade de garantir o abastecimento de água a 50 famílias de agricultores na localidade de Esquina Gaúcha. Compreendendo o fornecimento da base para estrutura da torre metálica, o material de alvenaria, e ainda, os serviços de mão de obra e instalação como guincho, deslocamento, instalação da base metálica e troca de lugar da torre.	8.530,00

A fundamentação legal utilizada está prevista nos Arts. 187, inc IV, art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 e, art. 24, Inc. IV e XXX, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, sendo que houve a justificativa de praxe. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento e projeto de engenharia, haja vista a urgência do mesmo com base na demanda premente de abastecimento d'água naquela localidade. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor tem larga experiência no ramo onde já atua de longa data no mercado regional e nacional. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa: **SULCANOS COMÉRCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.643.434/0001-53, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 8.530,00** (Oito mil, quinhentos e trinta reais) a ser pago pela tesouraria em até trinta (30) dias da prestação dos serviços. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h15min



horas, eu, Michele Adalgiza Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Michele Adalgiza Ramos
Membro da comissão

Luis Carlos Frantz
Membro da comissão

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Membro da comissão